



Processo: 037.481/2021-5

Natureza: CBEX –Débito/Multa

Responsáveis: Rivalmar Luís Gonçalves Moraes

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito/multa, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Rivalmar Luís Gonçalves Moraes	08/07/2021	Acórdão nº 14017/2020 – 1 C Condenatório

A partir do processo originador (004.201/2018-3) foi constituído 01 processo de CBEX: 037.481/2021-5.

Não houve êxito na localização do responsável Rivalmar Luís Gonçalves Moraes no endereço que consta na base de dados da Receita Federal como também em outros endereços localizados em pesquisa realizada no Sistema Corporativos do TCU, sendo o responsável cientificado por meio do edital nº 577/2021, publicado em 22 de junho de 2021.

O responsável Rivalmar Luís Gonçalves Moraes não constituiu representante legal.

- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU;
(www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito/multa do responsável listado acima;
- O responsável não recorreu, como também não solicitou o parcelamento das dívidas;
- Registro, por fim, que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Diretoria de Gestão de Processos
Diretoria de Gestão de Informações de Pós-Julgamento
Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva

Scbex, em 26 de agosto de 2021.

Waldir Braga Leite
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 2446-5